



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 40, de 27 de janeiro de 2022.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros, aprovado pela Portaria Inmetro nº 341/2021; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.003220/2021-62 e do sistema Orquestra nº 1947252, resolve:

Art. 1º Aprovar a família de modelos: U1710D; U1710S; U1720D; U1720S; U1730D; U1730S; U1740D; U1740S; U1750D; U1750S; U1760D; U1760S; U1770D; U1770S; U1781D; U1781S; U1782D; U1782S; U1783D; U1783S; U1784D; U1784S; U1785D; U1785S; U1790D; U1790S, de braçadeiras, marca Unimed Medical Supplies, Inc, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: DOMO SALUTE CONSULTORIA REGULATORIA LTDA

Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 2948, sala 411, Floresta, Porto Alegre - RS

CEP: 90560-002

CNPJ: 26263959000103

2 FABRICANTE

Nome: Unimed Medical Supplies, Inc

Endereço: Bld#8, Nangang 3rd Industrial Park, Tangtou, Shiyang, 518108 ShenZhen, People's Republic of China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Braçadeira para esfigmomanômetro não automático, mecânico

País de origem: China

Marca: Unimed Medical Supplies, Inc

Modelos: U1710D; U1710S; U1720D; U1720S; U1730D; U1730S; U1740D; U1740S; U1750D; U1750S; U1760D; U1760S; U1770D; U1770S; U1781D; U1781S; U1782D; U1782S; U1783D; U1783S; U1784D; U1784S; U1785D; U1785S; U1790D; U1790S.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as seguintes características:

- a) Material da braçadeira: não tecido trançado e PVC;
- b) Forma de fechamento da braçadeira: velcro;
- c) Material do manguito: não possui, a braçadeira funciona como parte inflável com tubos de saída em PVC;
- d) Denominação dos modelos com suas respectivas classificações, dimensões e faixas de circunferência de braço: ver tabela no Anexo 3;
- e) Modelos com final "S" (simples) utilizam um tubo para conexão externa e final "D" (duplo), dois tubos.

5 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas frontal e posterior da braçadeira com um tubo para conexão.

Anexo 2 - Vistas frontal e posterior da braçadeira com dois tubos para conexão.

Anexo 3 - Tabela dos modelos com respectivas dimensões e características.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
27/01/2022, ÀS 19:05, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site


[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

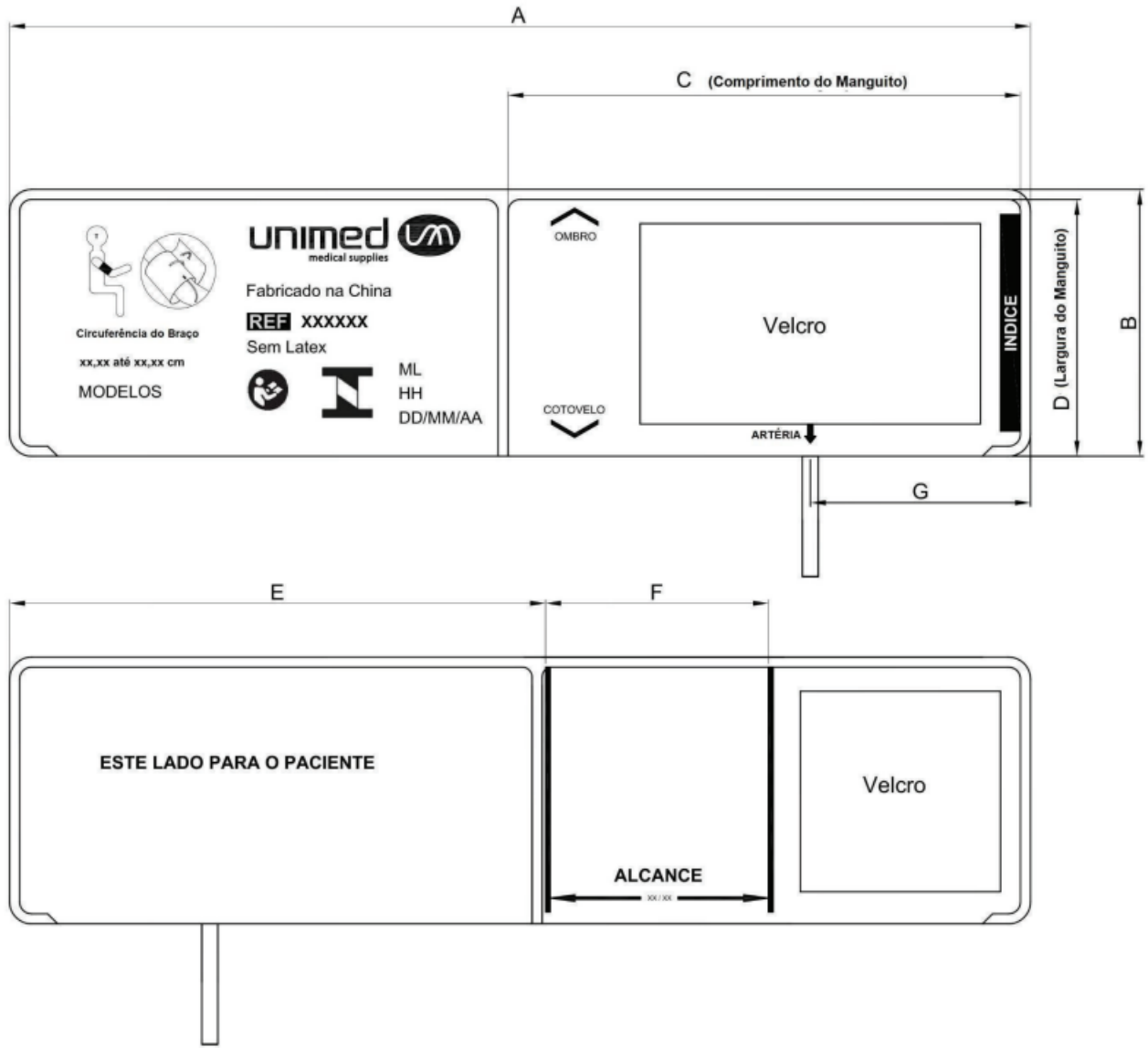
informando o código verificador **1118152** e o código CRC

9FADE64A.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br</p>
--	--

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.



Cotas em: mm

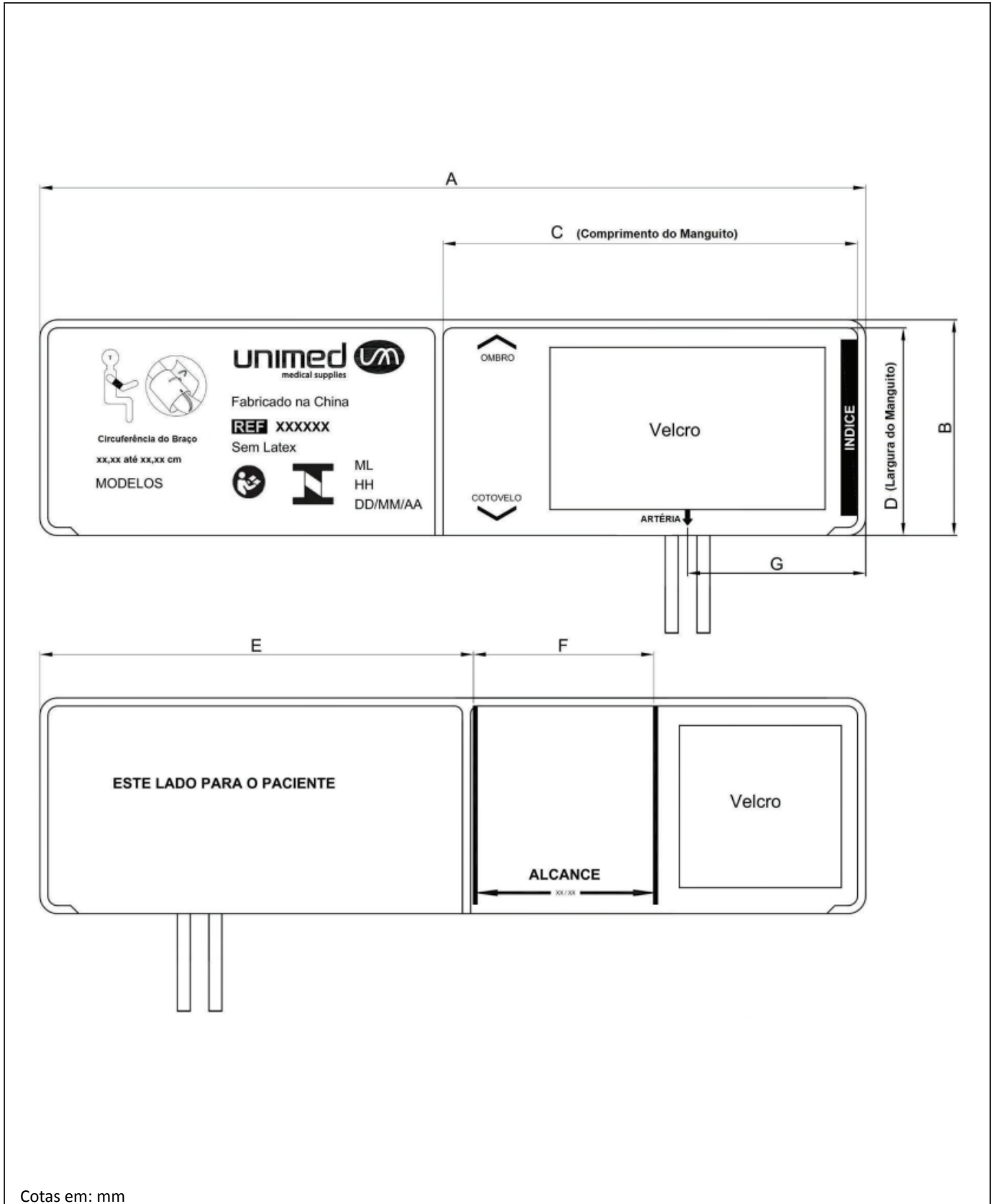
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.



REQUERENTE: DOMO SALUTE CONSULTORIA REGULATORIA LTDA


VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DA BRAÇADEIRA COM UM TUBO PARA CONEXÃO

ANEXO 1




Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

	REQUERENTE: DOMO SALUTE CONSULTORIA REGULATORIA LTDA
	VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DA BRAÇADEIRA COM DOIS TUBOS PARA CONEXÃO
	ANEXO 2

Modelo	Classificação da Braçadeira	Nº de tubos de saída do manguito	COTA A (cm)	COTA B (cm)	COTA C (cm)	COTA D (cm)	COTA E (cm)	COTA F (cm)	COTA G (cm)	Circunferência do Braço (cm)	
U1710D	Adulto grande longo	Duplo	80,8	16,8	32,6	16,4	35,5	10,5	16,0	35,5	A 46,0
U1710S		Simples	80,8	16,8	32,6	16,4	35,5	10,5	16,0	35,5	A 46,0
U1720D	Adulto grande	Duplo	67,8	16,8	32,6	16,4	35,5	10,5	16,0	35,5	A 46,0
U1720S		Simples	67,8	16,8	32,6	16,4	35,5	10,5	16,0	35,5	A 46,0
U1730D	Adulto longo	Duplo	64,0	13,3	25,6	12,8	27,5	9,0	13,3	27,5	A 36,5
U1730S		Simples	64,0	13,3	25,6	12,8	27,5	9,0	13,3	27,5	A 36,5
U1740D	Adulto	Duplo	51,0	13,3	25,6	12,8	27,5	9,0	13,3	27,5	A 36,5
U1740S		Simples	51,0	13,3	25,6	12,8	27,5	9,0	13,3	27,5	A 36,5
U1750D	Adulto pequeno	Duplo	40,0	10,3	19,6	9,8	20,5	8,0	9,5	20,5	A 28,5
U1750S		Simples	40,0	10,3	19,6	9,8	20,5	8,0	9,5	20,5	A 28,5
U1760D	Pediátrico	Duplo	32,0	8,3	15,8	7,9	13,8	7,7	8,3	13,8	A 21,5
U1760S		Simples	32,0	8,3	15,8	7,9	13,8	7,7	8,3	13,8	A 21,5
U1770D	Infantil	Duplo	21,5	5,8	10,7	5,4	9,0	5,8	5,75	9,0	A 14,8
U1770S		Simples	21,5	5,8	10,7	5,4	9,0	5,8	5,75	9,0	A 14,8
U1781D	Recém-nascido 1#	Duplo	11,0	2,3	5,4	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0	A 6,0
U1781S		Simples	11,0	2,3	5,4	2,0	3,0	3,0	3,0	3,0	A 6,0
U1782D	Recém-nascido 2#	Duplo	14,0	3,3	7,2	3,0	4,0	4,0	3,8	4,0	A 8,0
U1782S		Simples	14,0	3,3	7,2	3,0	4,0	4,0	3,8	4,0	A 8,0
U1783D	Recém-nascido 3#	Duplo	20,0	4,5	10,0	4,2	6,0	5,0	5,3	6,0	A 11,0
U1783S		Simples	20,0	4,5	10,0	4,2	6,0	5,0	5,2	6,0	A 11,0
U1784D	Recém-nascido 4#	Duplo	24,8	5,3	11,7	4,9	7,0	6,0	6,25	7,0	A 13,0
U1784S		Simples	24,8	5,3	11,7	4,9	7,0	6,0	6,25	7,0	A 13,0
U1785D	Recém-nascido 5#	Duplo	27,0	6,0	13,5	5,6	8,0	7,0	7,0	8,0	A 15,0
U1785S		Simples	27,0	6,0	13,5	5,6	8,0	7,0	7,0	8,0	A 15,0
U1790D	Coxa	Duplo	81,0	20,7	40,4	20,2	45,0	11,0	20,5	45,0	A 56,0
U1790S		Simples	81,0	20,7	40,4	20,2	45,0	11,0	20,5	45,0	A 56,0

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

	REQUERENTE: DOMO SALUTE CONSULTORIA REGULATORIA LTDA
	TABELA DOS MODELOS COM RESPECTIVAS DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS
	ANEXO 3

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001